AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 077/2024

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 077/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Construção de uma quadra poliesportiva no Alto do Amparo.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 150.000,00

Total Fixado: 150.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.000.000.0.000

Especificação: URBANISMO.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva no Alto do Amparo é uma iniciativa essencial para promover o desenvolvimento social e o bem-estar dos moradores da região. A falta de espaços adequados para a prática esportiva e atividades recreativas têm limitado as oportunidades de lazer e convivência comunitária, especialmente para os jovens. Ao proporcionar um local seguro e apropriado para a prática de esportes como futebol, basquete e vôlei, a nova quadra incentivará hábitos saudáveis, a cooperação e a disciplina entre os usuários.

Além do impacto positivo na saúde física, a quadra servirá também como um ponto de encontro que fortalecerá os laços comunitários, ao possibilitar eventos e atividades coletivas que promovam a integração social. A presença de um espaço poliesportivo pode reduzir a exposição dos jovens a atividades de risco, oferecendo alternativas construtivas de ocupação do tempo livre.

Dessa forma, a construção da quadra não apenas atende a uma necessidade urgente de infraestrutura esportiva, mas também contribui amplamente para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da comunidade do Alto do Amparo, o que torna premente a inserção da presente emenda ao referido projeto de lei.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de novembro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador